



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido, identifica a melhor solução disponível e serve de base aos demais procedimentos do processo de contratação a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Telefone: (51) 3286 6353
E-mail: marcia-schroeder@agricultura.rs.gov.br

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A Expointer é uma exposição reconhecida como uma das maiores do mundo em seu segmento e considerada a maior feira agropecuária a céu aberto da América Latina, sendo vista como a grande vitrine do agro gaúcho, setor que impulsiona o PIB do Rio Grande do Sul e movimenta a economia do campo à cidade.

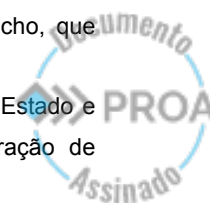
Trata-se de feira de destaque nacional e internacional, realizada anualmente no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, entre os meses de agosto e setembro. Sua importância é evidente para a economia gaúcha, uma vez que congrega diversos setores econômicos ligados ao agronegócio.

A cada edição da Expointer são gerados negócios da ordem de bilhões de reais. Na edição de 2024, o total comercializado foi de R\$ 8.100.265.792,24 e mais de 662 mil pessoas estiveram no Parque Assis Brasil.

A Expointer é fundamental para pequenos, médios e grandes produtores rurais, bem como para os setores de comércio e serviços. Além de destacar o potencial e o protagonismo do setor agropecuário do Estado, a feira evidencia o orgulho do agronegócio gaúcho, que abastece o mercado nacional e internacional com alimentos de qualidade.

Desse modo, em razão da importância do agronegócio para a economia do Estado e do papel do Governo no fomento à agricultura e à pecuária, por meio da geração de

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

desenvolvimento tecnológico para o setor, a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação — SEAPI, órgão público responsável pela realização da Expointer, identificou a necessidade de contratação de serviços técnicos de informática para apoio à realização da feira, que ocorrerá de 30 de agosto a 7 de setembro de 2026.

Num evento da magnitude da Expointer, a contratação de serviços de informática revela-se decisiva para garantir a operacionalização eficiente de todos os processos envolvidos, desde o controle de acesso dos animais até a gestão de informações críticas sobre negócios, expositores e visitantes. Em um ambiente que congrega milhares de pessoas, expositores de diferentes portes e intensa movimentação financeira e logística, a tecnologia da informação atua como espinha dorsal das atividades, propiciando integração entre setores, rastreabilidade de dados e resposta ágil a demandas emergenciais.

Além disso, a presença de uma infraestrutura tecnológica robusta assegura a comunicação eficiente entre equipes organizadoras, órgãos públicos e participantes, minimizando riscos de falhas operacionais e ampliando a segurança dos dados sensíveis circulantes durante o evento. A informatização dos processos permite, ainda, a coleta de métricas em tempo real sobre fluxo de público, volume de negócios e desempenho dos sistemas, embasando tomadas de decisão estratégicas em tempo hábil.

Portanto, os serviços de informática não apenas otimizam a experiência dos participantes e expositores, mas também resguardam a credibilidade e o padrão de excelência da Expointer, consolidando a feira como referência em inovação, transparência e eficiência na gestão de grandes eventos do agronegócio.

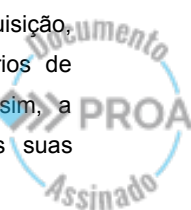
A necessidade pública, portanto, não se restringe à realização institucional da feira, mas envolve assegurar a continuidade, a segurança, a integração e o suporte tecnológico dos sistemas utilizados pela SEAPI e pela Subsecretaria do PEEAB durante a Expointer 2026, especialmente aqueles vinculados ao Sistema de Defesa Agropecuária — SDA, à entrada de dados, à emissão de relatórios, à comunicação de dados e ao atendimento operacional dos órgãos da Administração Pública Estadual no Parque Assis Brasil.

II. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O Plano de Contratações Anual da SEAPI prevê, em regra, itens de aquisição, consumo ou capital, não contemplando de forma específica os serviços temporários de tecnologia da informação necessários à realização da Expointer 2026. Ainda assim, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria, às suas

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





26150000098102



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

competências legais relacionadas à defesa agropecuária, à gestão do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil e à realização da Expointer, bem como à necessidade de continuidade dos serviços públicos associados ao evento, à defesa sanitária e à prestação de informações aos órgãos públicos, expositores e demais usuários envolvidos.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2025, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações — CELIC e dá outras providências, as empresas participantes do certame deverão observar, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.771/2014:

- I - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - economia no consumo de água e energia;
- IV - minimização na geração de resíduos;
- V - racionalização do uso de matérias-primas;
- VI - redução da emissão de poluentes;
- VII - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VIII - utilização de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis;
- IX - utilização de produtos reciclados ou recicláveis; e
- X - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço.

Além dos critérios de sustentabilidade, a contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos indispensáveis à adequada execução do objeto, incluindo disponibilidade dos sistemas durante o período do evento, suporte técnico compatível com a criticidade da operação, integração com os sistemas já mantidos pela PROCERGS, segurança da informação, preservação da base de dados do SDA, capacidade de atendimento presencial ou remoto conforme a necessidade operacional e experiência prévia no ambiente tecnológico da Administração Pública Estadual.

**IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, acompanhadas das
memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte**

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

A estimativa de quantidades a seguir baseia-se nas quantidades atualmente prestadas pela PROCERGS em anos anteriores, com pequenas adaptações em razão das demandas atuais.

Para fins de coerência da estimativa, as quantidades deverão ser compreendidas como decorrentes do histórico de execução em edições anteriores da Expointer, especialmente das edições de 2024 e 2025, acrescidas dos ajustes necessários às demandas operacionais da edição de 2026. A memória de cálculo deverá considerar, para cada item, o tipo de serviço, o período de execução, os locais de atendimento, a quantidade de equipamentos ou horas técnicas estimadas, a vinculação ao Termo de Referência e a justificativa para eventual manutenção, ampliação ou redução em relação ao exercício anterior.

Locação de equipamentos

Locação de equipamentos para entrada de dados, acompanhamento do sistema SDA e acesso aos sistemas da PROCERGS, disponibilizados na Expointer 2026, conforme relação abaixo:

LOCAL	Micros	IMP	APs
AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			4
ALOJAMENTO DOS FUNC. A e B			4
CASA DA PROCERGS	2	1	1
CENTRAL DE IMPRENSA	38	3	3
CENTRAL DE IMPRENSA - Assessores	4	1	
CENTRAL DE IMPRENSA TVE	8	1	1
COMISSARIADO - CHEFE DA FEIRA	1	1	
COMISSARIADO - BALCÃO	9	4	1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - SEAPI	5		1
COMISSARIADO CENTRAL	3	1	
COORDENADOR SEGURANÇA	2	1	
CORPO DE BOMBEIROS		2	1
CREDENCIAMENTO CENTRAL	2	1	1
DDA (ex-DPA) - PRÉDIO	2	1	1
EDUCAÇÃO SANITÁRIA (antiga Capela)	1	1	1
DESEMBARCADOURO	3	2	1
DESEMBARCADOURO - Coordenação	2	1	

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EQUIPAMENTOS BACKUPS	9	4	6
EXÉRCITO (QG)			4
GABINETE DO SECRETÁRIO	14	1	
PAVILHÃO GADO DE CORTE E OVINOS			1
PAVILHÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS	2	1	1
PAVILHÃO INTERNACIONAL - Estande SEAPI e SEMA			1
PISTA CENTRAL			1
PISTA GADO LEITEIRO			1
PISTA "J"			1
PORTÃO 7 CARGA e DESCARGA	1	1	1
PORTÃO 10 ENTRADA DE CAMINHÕES	2	1	1
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	2	1	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	112	30	38

Emulação de terminal IBM 3270 pelos microcomputadores locados por este contrato.

Emissão de relatórios do sistema acima emulado.

A localização e a distribuição dos equipamentos, por local, estão detalhadas no Termo de Referência.

Consultoria e assessoria

Prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática para os sistemas disponibilizados à SEAPI e à Subsecretaria do PEEAB para a Expointer 2026, bem como manutenção da infraestrutura de informática e comunicação de dados durante o evento, com previsão de 11 (onze) horas para turno integral e 6 (seis) horas para meio turno de profissionais.

Gestão dos serviços de telecomunicações

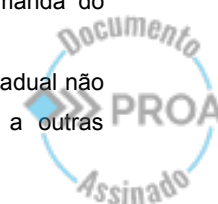
A gestão dos serviços de telecomunicações na Subsecretaria do PEEAB será realizada pela PROCERGS.

Manutenção dos serviços de telecomunicações existentes para o transporte de dados, interligando os diversos locais dentro da Subsecretaria do PEEAB até a PROCERGS.

Os serviços temporários executados durante a Expointer 2026 para os órgãos da Administração Pública Estadual serão atendidos pela PROCERGS, mediante demanda do órgão ou da Subsecretaria do PEEAB.

Expositores ou outras entidades não vinculadas à Administração Pública Estadual não serão atendidos pela PROCERGS. Tais serviços deverão ser buscados junto a outras

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

operadoras de telecomunicações ou provedores, cabendo à Subsecretaria do PEEAB comunicar essa orientação às entidades interessadas.

Apoio à entrada de dados

Apoio da PROCERGS à SEAPI e à Subsecretaria do PEEAB para registro de movimentação de animais, preenchimento de notas fiscais e de planilhas de pontuação para o processo de julgamento de exposições da Expointer 2026.

Atualização do website www.expointer.rs.gov.br

Adequação do design à identidade visual da Expointer 2026 e programação de alterações de conteúdos.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

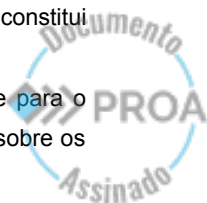
Atualmente, a maioria das soluções tecnológicas utilizadas pelo Poder Executivo do Rio Grande do Sul é fornecida pela PROCERGS, formatada sob medida para as necessidades da Administração Pública Estadual. Suas precificações são de difícil comparação com outras soluções disponíveis no mercado que tenham o mesmo propósito, em razão das especificidades que dificultam a obtenção de objetos similares comparáveis. Um sistema, com os serviços associados, nunca é idêntico a outro; o que existe é similaridade de objetos quanto a determinados aspectos, mas essa similaridade não é integral nem completa, o que torna complexa a obtenção de comparativos de preços.

A alternativa de dispensa de licitação e a consequente contratação da PROCERGS para essas finalidades mostra-se justificada técnica e economicamente, considerando os princípios da conveniência e da oportunidade, pois a PROCERGS possui know-how para o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas específicos da SEAPI. Além disso, a manutenção, a evolução estruturante e os serviços digitais constituem continuidade de ajustes e melhorias no próprio sistema SDA. Ainda que fosse possível o desenvolvimento apartado, este deveria, obrigatoriamente, estar vinculado e integrado à base de dados atual do sistema SDA.

Para a prestação do serviço em questão, a manutenção de Data Center e de toda a infraestrutura tecnológica que o suporta, tais como hardwares, servidores, storage, roteadores, softwares, sistema operacional, banco de dados e aplicativos, bem como a administração do ambiente, incluindo gerenciamento do processamento, rotinas de segurança, adequação permanente da infraestrutura para garantia de disponibilidade e desempenho, constitui elemento que diferencia a PROCERGS dos demais fornecedores.

A contratação de empresa por meio de licitação pode resultar em dificuldade para o atendimento das demandas, tendo em vista que a SEAPI não possui domínio técnico sobre os

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

códigos-fonte, a estrutura dos bancos de dados e as tecnologias em uso. A elevada necessidade de integração entre o sistema contratado e todos os módulos utilizados na defesa sanitária do Estado exige aprendizado intenso sobre os bancos de dados e códigos do SDA e de outros sistemas satélites.

Não foi encontrada no mercado solução que contemple todas as necessidades decorrentes da legislação de defesa sanitária específica do Estado do Rio Grande do Sul.

No levantamento das alternativas possíveis, consideraram-se, em síntese: a contratação direta da PROCERGS, em razão da expertise acumulada e da integração com o SDA; a contratação de empresa privada por procedimento licitatório; o desenvolvimento interno pela SEAPI; e a contratação parcelada de serviços isolados de suporte, telecomunicações ou locação de equipamentos. As alternativas distintas da contratação integrada da PROCERGS apresentam limitações relevantes, especialmente quanto ao domínio da base tecnológica existente, à segurança da informação, ao tempo necessário de transição, à integração com os sistemas estaduais e ao risco de descontinuidade operacional durante a feira. Por essa razão, a solução proposta mostra-se tecnicamente mais adequada e operacionalmente mais segura para o atendimento da necessidade pública identificada.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

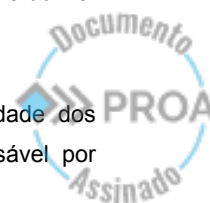
A contratação terá como limite estimado o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para o período, tomando-se como referência a contratação realizada no exercício de 2025 devidamente atualizada pelo IPCA (IBGE) e as demandas previstas para a Expointer 2026. Trata-se de valor estimativo, a ser confirmado mediante proposta formal da PROCERGS, acompanhada da respectiva memória de cálculo e da discriminação dos serviços, equipamentos, horas técnicas e demais componentes necessários à execução do objeto. A Administração somente deverá remunerar os serviços efetivamente prestados, observados os quantitativos executados, os preços pactuados e a comprovação da compatibilidade dos valores com os parâmetros históricos e técnicos constantes do processo.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução de contratação proposta junto à PROCERGS abrange a totalidade dos elementos críticos para o funcionamento e a evolução do sistema SDA, responsável por

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





26150000098102



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

sustentar as rotinas administrativas e operacionais da SEAPI e da Subsecretaria do PEEAB. O escopo engloba desde a manutenção da infraestrutura tecnológica, com suporte a servidores, storage, roteadores, sistemas operacionais, bancos de dados e aplicativos, até a administração integral do ambiente computacional, incluindo gestão de processamento, rotinas de segurança e atualização contínua para garantir disponibilidade e alto desempenho.

Além disso, a solução prevê a atuação de equipe técnica especializada capaz de atender simultaneamente diversas frentes de trabalho, assegurando a manutenção, a evolução do sistema e o desenvolvimento de novos serviços digitais ao cidadão. Essa equipe também viabiliza processos de geração de informação, business intelligence, geoprocessamento e outras tecnologias essenciais ao bom funcionamento do sistema de defesa agropecuária, garantindo que as demandas específicas do setor sejam atendidas com agilidade e expertise.

A operação do SDA permanecerá centralizada nos equipamentos localizados na PROCERGS, com possibilidade de integração à nuvem, permitindo o processamento, o tratamento e a recuperação de informações em tempo real, com acesso 24 horas por dia para cadastramento e consultas. A solução contempla, ainda, suporte e operação contínua, administração operacional, help desk, monitoramento e modernização da rede e dos servidores, instalação e manutenção de softwares e equipamentos, além do acompanhamento dos usuários e da produção em todas as etapas do fluxo de trabalho.

A segurança e a integridade dos dados são asseguradas por mecanismos robustos de backup, alta disponibilidade e recuperação rápida em caso de incidentes técnicos, protegendo as informações vitais à gestão pública e à atividade agropecuária. Dessa forma, a contratação da PROCERGS justifica-se pela expertise acumulada no desenvolvimento e na gestão do sistema SDA desde a sua origem, garantindo continuidade, integração plena com a base de dados existente e atendimento customizado às especificidades legais e técnicas do Estado do Rio Grande do Sul.

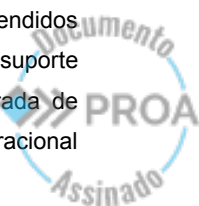
Em suma, a solução de contratação da PROCERGS viabiliza uma infraestrutura tecnológica sólida, serviços digitais modernos, suporte operacional ininterrupto e integração sistêmica indispensável à efetividade das políticas públicas voltadas à defesa sanitária, à gestão administrativa e à prestação de serviços de excelência à sociedade gaúcha.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços pretendidos possuem natureza integrada e interdependente, abrangendo infraestrutura tecnológica, suporte aos sistemas, gestão de telecomunicações, locação de equipamentos, apoio à entrada de dados, atualização de conteúdos digitais, segurança da informação e continuidade operacional

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





26150000098102



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

durante a Expointer 2026. A divisão do objeto em contratações autônomas poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as soluções, aumentar o risco de falhas de coordenação, dificultar a responsabilização pela execução e gerar prejuízo à estabilidade dos sistemas utilizados pela SEAPI e pela Subsecretaria do PEEAB. Assim, a contratação em solução única mostra-se mais eficiente, segura e adequada ao interesse público.

**IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de
economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e
financeiros disponíveis**

**(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei
nº 14.133/2021)**

Os resultados pretendidos com a contratação, nos termos acima definidos, são a economicidade, a eficácia e a eficiência, pois a aplicação de TIC no dia a dia das rotinas da SEAPI melhora o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de contribuir para a prestação de serviços de melhor qualidade à população gaúcha.

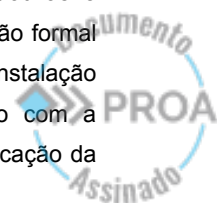
Nesse contexto, é fundamental ressaltar que a contratação proposta visa não apenas assegurar a continuidade dos serviços essenciais para a defesa sanitária e administrativa do Estado, mas também aprimorar os mecanismos de controle e suporte à gestão pública, inserindo-se em uma dinâmica de modernização constante. O fortalecimento da infraestrutura tecnológica e de atendimento durante a Expointer 2026, aliado à integração dos sistemas e à ampliação do suporte ao usuário, contribui para uma Administração mais responsiva e eficiente, capaz de atender às demandas atuais e futuras da SEAPI e dos demais órgãos envolvidos, reforçando o compromisso com a excelência dos serviços prestados à sociedade gaúcha e a permanente busca pela inovação nos processos institucionais.

**X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO, inclusive quanto à capacitação de
servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

**(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei
nº 14.133/2021)**

Embora não se identifique necessidade de adequações estruturais complexas previamente à celebração contratual, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais mínimas para assegurar a boa execução do ajuste, tais como designação formal de gestor e fiscal do contrato, validação dos pontos de atendimento e dos locais de instalação dos equipamentos, definição do cronograma de implantação, alinhamento prévio com a Subsecretaria do PEEAB, conferência dos acessos e permissões dos usuários, verificação da

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





26150000098102



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

infraestrutura de comunicação de dados e organização dos fluxos de atendimento antes da abertura da Expointer 2026.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O presente instrumento embasará a continuidade dos serviços prestados na defesa sanitária do Estado, tanto pela área animal quanto pela área vegetal, bem como nos controles administrativos e de gestão, na prestação de serviços ao cidadão e na geração de informações gerenciais para a gestão pública e para o setor privado. Contudo, trata-se especificamente de instrumento a ser firmado para atendimento das necessidades da maior feira agropecuária da América Latina, a Expointer.

XII. Descrição de possíveis IMPACTOS AMBIENTAIS e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

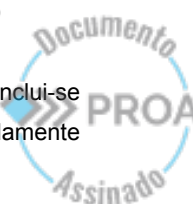
Não se identificam impactos ambientais relevantes ou diretos decorrentes da contratação, por se tratar predominantemente de serviços de tecnologia da informação, suporte, telecomunicações e locação temporária de equipamentos. Ainda assim, deverão ser observadas medidas mitigadoras compatíveis com o objeto, tais como racionalização do consumo de energia, reaproveitamento de equipamentos sempre que possível, descarte ambientalmente adequado de materiais eventualmente substituídos, preferência por fluxos digitais em substituição a impressões desnecessárias e observância das diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas estaduais.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que a necessidade pública foi adequadamente

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br





26150000098102



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

identificada, a solução proposta guarda pertinência direta com a realização da Expointer 2026, preserva a continuidade dos sistemas e serviços tecnológicos necessários ao evento, reduz riscos operacionais, assegura integração com o SDA e demais sistemas mantidos pela PROCERGS e se mostra compatível com a capacidade técnica exigida para a execução do objeto. A estimativa de preço baseia-se em referência histórica da contratação anterior e deverá ser confirmada no processo mediante proposta formal e memória de cálculo, de modo que a contratação se apresenta tecnicamente adequada, operacionalmente executável e alinhada ao interesse público.



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Avenida Getúlio Vargas, nº 1384 | Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP 90150-004 | Fone (51) 3288.6200 | gabinete@agricultura.rs.gov.br



26150000098102

Nome do documento: ETP_PROCERGS_EXPOINTER 2026.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Márcia Rochele dos Santos Schroeder

SEAPI / DG / 304627302

10/07/2026 11:32:21

